



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Departamento de Ensino/Alimentos

OFÍCIO Nº 01/2020/IFRS – Campus Erechim

Erechim, 03 de julho de 2020.

Ao Senhor
Giovane Rodrigues Jardim
Diretor de Ensino do IFRS – Campus Erechim
Erechim/RS

Assunto: Encaminhamento sobre proposta de atividades não presenciais

Senhor Diretor de Ensino,

Em reunião realizada no dia dois de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de web-conferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/guilherme-barcellos-de-moura>) e registrada em Ata sob nº 02/2020, reuniram-se docentes (2020/1) e técnicos em laboratório, que atuam junto aos cursos da Área de Alimentos do IFRS - Campus Erechim, para discutir sobre a proposta de realização de atividades não presenciais, conforme orientado pela Pró-Reitoria de Ensino, através do Grupo de Trabalho - Retomada Calendário Acadêmico.

Ficou deliberado, em sua maioria, que para os cursos da Área de Alimentos não serão ofertadas atividades não-presenciais nas disciplinas regulares, entretanto, de forma unânime, foi deliberado pela possibilidade de oferta de atividades acadêmicas não presenciais (web-conferências, palestras, oficinas, mesa-redonda) as quais poderão ser validadas. Neste caso em particular, para o Curso Superior em Engenharia de Alimentos pensa-se na validação como Atividades Curriculares Complementares, seguindo o Projeto Pedagógico do Curso em questão e orientações da Pró-Reitoria, se assim aprovado.

Atenciosamente,

Guilherme Barcellos de Moura
Coordenador do Curso Técnico em Alimentos - Portaria 185/2019

Wagner Luiz Priamo
Coordenador do Curso Superior em Engenharia de Alimentos - Portaria 100/2020